



**PORTARIA G.P. Nº.: 356, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LEIDIANE MORAES MARQUES**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.265, CPF: 024.207.111-22, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                               | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                | VALOR                        |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>LEIDIANE<br/>MORAES<br/>MARQUES</b> | GOIÂNIA - GO | 20/02/2019      | IR À GOIÂNIA-GO LEVAR<br>ADOLESCENTE. | R\$ 80,00                    |
|                                        | GOIÂNIA - GO | 21/02/2019      |                                       | R\$ 80,00                    |
|                                        |              |                 |                                       | <b>TOTAL:<br/>R\$ 160,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**